



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10  
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP  
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

**Dia 26 de Novembro de 2021**

1 **Ata nº 15/2021** da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do  
2 Município de São José dos Campos - SP, realizada aos vinte e seis dias do mes de novembro de 2021  
3 através de plataforma virtual em virtude da suspensão das atividades presenciais decorrentes da pandemia  
4 do coronavírus COVID-19. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **TITULARES:** Representando  
5 o Poder Público: Margarida Maria Maranhão S. Pereira, Maria Quitéria de Freitas, Elisana Campos Pereira,  
6 Jaqueline Bueno Ignácio, Lúcia Elena do Carmo Salviato - Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Irani  
7 Resende Gonçalves Sanches – Secretária de Gestão Habitacional e Obras; Leandra Gavina M. C.  
8 Mardones - Secretária de Educação e Cidadania; Jussara Trindade Fontoura Macedo– FUNDHAS;  
9 **TITULARES:** Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio – CRESS ,José Armando Villela  
10 Alves Costa e Valdete Aparecida Fraga – Entidades de Proteção Social Básica e Lindinalva Gomes de  
11 Souza, Entidade de Proteção Social Especial. **SUPLENTES:** Representando o Poder Público: Vanessa  
12 Fonseca Marques Castro e Luziana Maria Diniz Nogueira **SUPLENTES:** Representando a Sociedade Civil:  
13 Hosana Maria Rezende Bueno – Entidades de Proteção Social Básica, **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:**  
14 Rubens Benedito, Ana Raquel Barbosa Vital , Mara Silvia Rossi Korol. Às 11hs deu-se início a reunião, pelo  
15 presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após verificação do quorum com presença de 12  
16 (doze) conselheiros titulares, e 03 (tres) conselheiros suplentes. A pauta divulgada foi : 1- Aprovação do recebimento  
17 de recurso estadual para serviço especializado em população em situação de Rua , que tem por objetivo a inclusão  
18 produtiva da população atendida pelo Centro Pop.Iniciando o primeiro ponto de pauta o Sr. Jose Armando,  
19 Presidente do CMAS , após leitura da Resolução SEDS nº41, de 04de novembro de 2021, que trata de  
20 cofinanciamento do serviço especializado para pessoas em situação de rua, cujo cofinanciamento previsto tem por  
21 objetivo a inclusão produtiva da população atendida pelos Centros Pop e complementada por serviços e programas  
22 de proteção social, especial e de alta complexidade, passou a palavra para a Sra. Vanessa Castro , Coordenadora  
23 da Proteção Social Especial, da SASC - Secretária de Apoio Social ao Cidadão, que explanou sobre o recebimento  
24 do recurso estadual para o serviço especializado em população em situação de rua, que tem por objetivo a inclusão  
25 produtiva da população atendida pelo Centro Pop., no valor de R\$ 51.000,00. Após a explanação da Sra. Vanessa  
26 Castro, e não havendo nada a esclarecer, o Sr. José Armando Presidente Do CMAS – Conselho Municipal de  
27 Assistência Social, colocou em votação a pauta única que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi realizada  
28 a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e  
29 eu, Sheila R C Sampaio, lavrei e subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.

30  
31  
32  
33  
34  
35  
  
José Armando Villela Alves Costa  
Presidente do CMAS

  
Sheila R C Sampaio  
Secretária Executiva do CMAS